

PORTARIA Nº 056/2019 de 13 de março de 2019

EMENTA – Concede prorrogação de Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou dois meses de licença prêmio no período de 10 de abril a 10 de maio de 2017, referente ao primeiro decênio, conforme Portaria nº 0148/2017;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se gozando licença prêmio, no período de 17 de janeiro a 17 de março de 2019, concedida por meio da Portaria nº 017/2019, tendo solicitado a prorrogação por mais dois meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2018, que concede o pleito da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, a prorrogação da Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 18 de março a 18 de maio de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA